

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                |              |                                                                                                                                                                                          |                |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Dados para emissão de Nota Fiscal:<br><b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b><br><b>CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO</b><br>R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12209-904<br>Secretaria emitente:<br><b>SECRETARIA DE SAUDE</b><br>Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br | <b>Número AF: 3882 / 2025</b><br><b>Data AF: 22/05/2025</b><br><b>Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO</b><br><b>Nº Licitação: / Tipo:DCL</b><br><b>Complemento: S/CONTRATO</b><br><b>Proc.Interno: 55195 / 2025</b> |              |                                                                                                                                                                                          |                |                 |
| <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO VIA ÚNICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                |              |                                                                                                                                                                                          |                |                 |
| <b>Contratado:</b> 157690 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA <b>CNPJ/CPF:</b> 12.889.035/0001-02<br><b>Endereço:</b> RUA DOUTOR JOAO CARUSO Nº: 2115 Compl: DE 1551 AO FIM - LADO ÍMPAR - Bairro: INDUSTRIAL - Cidade: ERECHIM - UF: RS<br><b>Telefone:</b> 54 2106-7930 <b>Fax:</b> <b>E-mail:</b> COMPRADIRETA@INOVAMEDHOSPITALAR.COM; VENDAS05@INOVAMED-RS.COM.BR;<br><b>Requisitante:</b> 060.002.004.001.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE<br><b>Cond.Pagto:</b> 30 DDL <b>Nº Bloqueio:</b> 6779 / 2025 <b>Vínculo:</b><br><b>Nº</b> 3857 / 2025 <b>Empenho:</b> 25062 / 2025 <b>Cód.ficha:</b> 295 / 2025 - 60.50.3.3.90.30.10.303.0006.2.036.01.3040000<br><b>Obs.:</b> SD 1687/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                |              |                                                                                                                                                                                          |                |                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN                                                                                                                                                                                                             | CÓD.MATERIAL | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL     |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 60000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CP                                                                                                                                                                                                             | 7331         | ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO<br>MEDICAMENTO DEVE SER ENTREGUE COM 75% DA SUA VALIDADE TOTAL.<br>Fabricante:CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA<br><b>Prazo Entrega:5 dia(s) Qtde: 60000</b> | 0,162          | 9.720,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                |              |                                                                                                                                                                                          | <b>TOTAL</b>   | <b>9.720,00</b> |
| <b>"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura"</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                |              |                                                                                                                                                                                          |                |                 |
| ANDRE LUIZ HERNANDES<br>Emitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROSALINA DE JESUS CANDIDO<br>Supervisor(a)                                                                                                                                                                     |              | RICARDO SIMAO<br>Chefe de Divisão                                                                                                                                                        |                |                 |
| <b>Local de Entrega:</b> R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270<br><b>Observação:</b> ALMOX DA SECR DA SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                |              |                                                                                                                                                                                          |                |                 |
| <b>OBS.:</b> - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;<br>- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.<br>- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                |              |                                                                                                                                                                                          |                |                 |